GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 053 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

Dispõe sobre Projetos para celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar a Programa de prevenção e controle de Doenças Transmissíveis por Vetores – Doenças Endêmicas, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R$ 138.083,00
Contrapartida.....	R$ 15.342,00
Total.....	**R$ 153.425,00**

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO